

TERMO DE Inexigibilidade DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 26.546.701-6

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 38289/2026

Inexigibilidade Nº 38289/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Pagamento duas inscrições no Curso de Contabilidade Pública com Inteligência Artificial.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, com sede na RUA UNIVERSITARIA, nº 2069, CEP 85814110, Bairro UNIVERSITARIO, CASCAVEL, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO, CNPJ 00.398.099/0001-21**, QSCS QUADRA 02, Ed. Palácio Comercio Sala 801-6, nº 20, CEP 70.318-90, Asa Sul, BRASILIA, DF; (61) 3224-2613, ABOP@ABOP.ORG.BR. Responsável: MANOEL GOMES DE LIMA, Proposta nº 00.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Compra por meio de dispensa de licitação por inexigibilidade - fornecedor exclusivo

DO VALOR: R\$5.000,00 (Cinco Mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3948 Fonte de Recursos 500 - 0000 - SEM MARCADOR

Órgão/Unidade: 4534.12. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Inexigibilidade de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

CAMPUS CASCAVEL, 05 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por

VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES

Seção de Compras

RATIFICO a Inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Geysler Rogis Flor Bertolini

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_265467016_1829.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Viviane Manesco Jaconetti Telles (XXX.432.769-XX)** em 05/10/2026 15:41 Local: UNIOESTE/C63, **Geysler Rogis Flor Bertolini (XXX.398.039-XX)** em 05/10/2026 15:53 Local: UNIOESTE/C17.

Inserido ao protocolo **26.546.701-6** por: **Viviane Manesco Jaconetti Telles** em: 05/10/2026 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: